



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº23/2024

Usando de nossas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, requeiro cópia dos documentos detalhamento (incluindo notas fiscais) de todos os gastos em que se utilizou recursos do Fundo para a Infância e Adolescência nos anos de 2017 a 2024. Requeiro, também, que seja informado por que esses gastos não estão detalhados no Portal da Transparência.

Justificativa: Os recursos do Fundo para a Infância e Adolescência não podem ser utilizados para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais estiverem aqueles vinculados

Sala “Major Gurgel”, 02 de maio de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado
-Vereadora-

Micael Henrique da Silva Santos
-Vereador-